



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 59 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo Act. 192-B
13/03/19
Presidente

Súmula: Requeiro ao Governo Estadual na pessoa do Governador João Doria, informações quanto a possibilidade de viabilizar recursos para a implantação de uma unidade ambulatorial do ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo) em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Doria, Governador do Estado de São Paulo, que interceda junto ao Senhor José Henrique Germann Ferreira, Secretario Estadual de Saúde, quanto a possibilidade de viabilizar recursos para a implantação de uma unidade ambulatorial do ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo) em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma ação para saúde pública quanto a instalação de uma unidade ambulatorial do ICESP em Itapevi com especialistas em oncologia clínica, quimioterapia e radioterapia, além de uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, farmacêuticos nutricionistas e assistentes sociais.

Com a inauguração desta unidade em Itapevi, pacientes que residem nos municípios da Região Oeste (Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba) seriam beneficiados, evitando o deslocamento frequente até a capital paulista. Apenas os casos mais complexos, que demandam cirurgias, continuariam sendo encaminhados ao ICESP, em São Paulo.

Na Unidade Ambulatorial o encaminhamento de pacientes ocorre através de serviços de referência na região, mediante critérios da Central de Regulação do Estado e avaliação clínica dos casos no ICESP.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação do requerido.

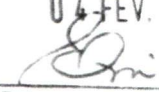
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04.FEV. 2019

Enivaldo da Silva

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Protocolo n.º 1.549.696/18

Ex.º Sr. Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar, em termos gerais, a manifestação prestada pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, no que concerne a seu Expediente OF N.º 406/2018-CPL, datado de 09 de outubro de 2018, acerca do Requerimento nº 950/2018.

Esclarecemos que, integrada à rede de oncologia do Estado, fora instalada uma Unidade Ambulatorial do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - ICESP no município de Osasco, com especialistas em oncologia clínica, quimioterapia e radioterapia, além de equipe multiprofissional.

Com a inauguração da unidade, os pacientes que residem nos municípios de Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba, pertencentes à Rota dos Bandeirantes, foram beneficiados, evitando o deslocamento frequente até a capital paulista. Apenas os casos mais complexos, que demandam cirurgias, continuam sendo encaminhados ao ICESP, em São Paulo.

Sendo o município de Itapevi o terceiro maior utilizador do recurso da unidade em questão, pode-se observar que o mesmo já vem utilizando os serviços do ambulatório e assim entendemos que o pleito já tem sido atendido.

Nesta oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO SANTANA

Subsecretário de Relacionamento com Municípios

Excelentíssimo Senhor
Anderson Cavanha
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi
Itapevi - SP